



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Plenário**

**Ata da Décima Oitava Sessão  
Ordinária da Primeira Sessão  
Legislativa da Décima Primeira  
Legislatura da Câmara Municipal  
de Marilândia.**

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 18ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Vergílio Marcos Furlan Camata para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"EM TUDO ISSO, PORÉM, SOMOS MAIS QUE VENCEDORES, GRAÇAS ÀQUELE QUE NOS AMOU."* (Romanos 8:37). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 17ª reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria.

**EXPEDIENTE: Projeto de Lei n.: 42/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial na construção de estrutura para Feira de Agricultura Familiar. **Moção de Aplauso nº. 12/2025** - de autoria da EDILIDADE que tem a honra de parabenizar o senhor EDMILSON ANTÔNIO MAGNAGO, pelos relevantes serviços prestados ao município e à Colônia Fratelli D'Italia. **Moção de Aplauso nº. 13/2025** - de autoria da EDILIDADE que tem a honra de parabenizar o senhor IVAN ROBERTO CAMATTA, pelos relevantes serviços prestados como produtor rural, marcenaria e na Colônia Fratelli D'Italia. **Indicação n.: 126/2025** - de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO PARA





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário

ASSOCIAÇÕES DE CATADORES PARA PRODUIR SABÃO ECOLÓGICO. **Indicação n.º: 127/2025** – de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PORTAL DA CIDADE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE SÍMBOLOS QUE REMETAM À CULTURA ITALIANA E A AGRICULTURA. **Indicação n.º: 128/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO PROJETO PET AMIGO. **COMUNICAÇÕES:** Encontra-se à disposição dos senhores vereadores a Prestação de Contas do Termo de Colaboração n.º. 002/2025 relativo ao mês de junho da Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vice-presidente Antônio Carlos Dadalto os nomes dos vereadores inscritos: Davi Loredó Felipe. Davi Loredó Felipe pronunciou como nota de repúdio a recente condenação do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e expôs outras considerações a respeito da atual política federal brasileira, bem como o recente assunto do "tarifaço". Adilson Reggiani falou algumas considerações na discussão do vereador. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do [https://www.youtube.com/watch?v=XGnSvT\\_Kj9w](https://www.youtube.com/watch?v=XGnSvT_Kj9w) no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Única discussão e votação a **Moção de Aplauso n.º. 12/2025** – de autoria da EDILIDADE que tem a honra de parabenizar o senhor EDMILSON ANTÔNIO MAGNAGO, pelos relevantes serviços prestados ao município e à Colônia Fratelli D'Italia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação a **Moção de Aplauso n.º. 13/2025** – de autoria da EDILIDADE que tem a honra de parabenizar o senhor IVAN ROBERTO CAMATTA, pelos relevantes serviços prestados como produtor rural, marcenaria e na Colônia Fratelli D'Italia. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º: 40/2025** – de autoria do Chefe do Poder Executivo que: INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Plenário**

EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 41/2025** - de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata que: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 19ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 04 de agosto de 2025. Após a presente sessão ordinária foi realizada a sessão solene em homenagem à semana do Italiano de Marilândia às 18:30 h. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário